



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

ATA DA QUINTA (5^a) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA NONA (9^a) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Aos (09) nove dias, do mês de Julho (07) do ano de (2019) dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em sua sala de Sessões, situada na Rua Doutor Washington Luís da Silva, s/n, Bairro Novo Horizonte, às (09h00) nove horas, sob a Presidência do Vereador **Gileno Gomes da Silva**. O presidente iniciou agradecendo a Deus por mais uma oportunidade. Desejou uma boa noite a todos os que compareceram a esta Casa de Leis e a todos que nos acompanham pelos canais de transmissão, ao vivo. Agradeceu a presença do Pastor Sergio, Marcelo Santos./ Cumprimentou a sua assessora Vanderleia e em nome dela cumprimentou a todos os assessores presentes./ Cumprimentou a Mesa e a todos os vereadores e a vereadora e o Procurador desta Casa e a todos os presentes./ E depois solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Responderam presente: Ana Késia Silva Santos, Eugênio Carlos Félix Motta, Geraldo de Jesus Pereira, Gerson Silva Santos, Gileno Gomes da Silva, José Erivaldo Tavares de Moraes, Messias Alves Coelho e Otávio Lima dos Santos. O Presidente constatando número legal de vereadores declarou aberta a Sessão Extraordinária./ Em seguida convidou o Vereador Geraldo de Jesus Pereira para fazer a leitura bíblica, convidou também a todos os presentes para se pôr de pé./ O Vereador Geraldo fez a leitura./ Continuando o Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Pauta:

PAUTA DA 05^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9^a LEGISLATURA.

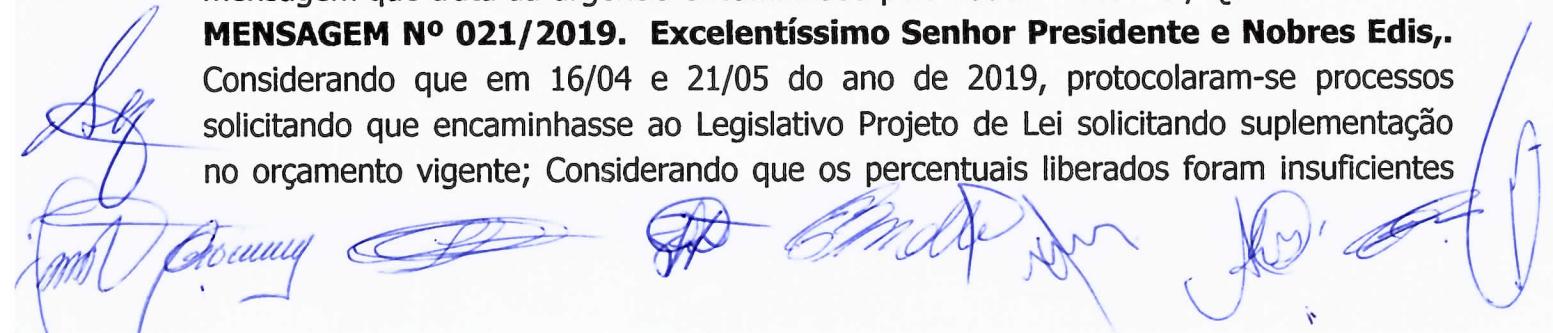
DATA: 09/07/2019 (TERÇA-FEIRA) ÀS 19H00. - PROJETO DE LEI Nº

034/2019 – "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" De Autoria do Poder Executivo Municipal – Senhor Prefeito bruno Teófilo Araújo. - Do expediente:

- **Da ordem do dia:** Gabinete da Presidência, em 05 de junho de 2019. **Gileno Gomes da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.**/ Ato contínuo, não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra o Presidente informou que o projeto em pauta é o 034/2019, de autoria do Executivo Municipal que trata da Suplementação, e que foi solicitada tramitação em regime de Urgência Simples./ Depois pediu ao Senhor Secretário o favor de realizar a leitura da mensagem que trata da urgência encaminhada pelo Poder Executivo./ Que assim o Fez:

MENSAGEM Nº 021/2019. Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis,

Considerando que em 16/04 e 21/05 do ano de 2019, protocolaram-se processos solicitando que encaminhasse ao Legislativo Projeto de Lei solicitando suplementação no orçamento vigente; Considerando que os percentuais liberados foram insuficientes





Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

para atender os processos das secretarias; Considerando a proximidade do evento "Forró da Tábua Lascada" onde na última sessão foi aprovado 0,2% de suplementação ao orçamento municipal para a secretaria Municipal de Cultura, comunicação e Turismo, insuficiente ao solicitado; Considerando que, o montante de processos licitados e orçados soma-se o valor de R\$ **418.547,03 (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e sete reais e três centavos)** para o evento "**XXXI FORRÓ DA TÁBUA LASCADA**" e R\$ 316.411,97 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e onze reais e noventa e sete centavos) para os demais eventos vinculados e esta Secretaria, totalizando o valor de **R\$ 734.959,00 (setecentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais)**, conforme anexo I; Considerando que, a referida Secretaria possui atualmente um saldo orçamentário para realização de eventos no valor de **R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)**, incluindo o percentual de 0,2 aprovado na última sessão; Recorremos mais uma vez a essa Corte Legislativa, para submeter à apreciação dos Excelentíssimos Vereadores, o Projeto de Lei cuja ementa: autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento vigente, **até o limite de 1,2% (um e dois décimos por cento)** do orçamento para reforço de dotação orçamentária consignada para Secretaria Municipal de Cultura, na forma do **Artigo 7º, e artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64**. Contando sempre com a habitual atenção, compreensão e cooperativismo com que vem atuando esta Casa Legislativa é que solicitamos seja incluso Projeto de Lei submetido à análise e aprovação dos nobres Legisladores, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica deste Município. Solicitamos este pedido de urgência, devido a proximidade do evento "**XXXI FORRÓ DA TÁBUA LASCADA**" que acontecerá nos dias 19/07 a 21/07/2019. Atenciosamente. BRUNO TEÓFILO ARAÚJO - **Prefeito Municipal./ O Presidente informou também que a** Mesa Diretora, protocolou um Requerimento de Urgência Especial nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa./ E pediu ao Senhor Secretário o favor de realizar a leitura do Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 034/2019./ Que assim o fez: **REQUERIMENTO**. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES vem, respeitosamente, perante esse egrégio Plenário, para **REQUERER** a concessão de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno Cameral, nessa 5ª (quinta) Sessão Extraordinária, do dia 09 de julho de 2019, para discussão e deliberação, do **Projeto de Lei nº 034/2019 – "Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências"**. De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo. Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 05 de julho de 2019./ O Presidente informou que nesse momento está em votação o Requerimento

Handwritten signatures of Bruno Teófilo Araújo and other officials are visible at the bottom of the document, indicating their support and signatures on the proposal.



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

de tramitação em Regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 034/2019, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**/ e tendo sido aprovada a Urgência Especial o Presidente suspendeu a sessão por 5 minutos para que as Comissões Permanentes possam emitir parecer./ Na reabertura dos trabalhos o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 034/2019 - "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, ficando com o seguinte teor: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento vigente, **até o limite de 1,2% (um e dois décimos por cento)** do orçamento para reforço de dotação orçamentária consignada para Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo, na forma do **Artigo 7º, e artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64**. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove./ Não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada esta sessão Extraordinária, agradecendo a todos os presentes. Eu, José Erivaldo Tavares de Moraes, que a tudo assisti, transcrevo a presente ata, que será assinada por mim (_____), pelo Presidente e demais vereadores. Pedro Canário, Espírito Santo, Nove (09) de Julho (07) de dois mil e dezenove (2019).

(Handwritten signatures in blue ink, including José Erivaldo Tavares de Moraes and other officials)